



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 147/2012 – São Paulo, terça-feira, 07 de agosto de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50272/10-UMED - OTAVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO, no período de 01.08 a 07.08.2012;
- 05173/94-UMED - RAIMUNDO CRISTOVÃO DE ARAUJO, no dia 01.08.2012;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 11.07 a 30.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 31.07 a 03.08.2012;
- 05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, no período de 30.07 a 03.08.2012;
- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no dia 02.08.2012;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 01.08 a 03.08.2012;
- 50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 23.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 11381/96-UMED - LEILA APARECIDA LAURENTE, nos dias 02.08 e 03.08.2012;
- 50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 24.07 a 22.08.2012.

DIRETORIA-GERAL

ATO EXTRATO DE DOAÇÃO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE CUBATÃO (CNPJ n. 47.492.806/0001-08) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.001.10.2012. Data de assinatura: 3/8/2012. Objeto: doação de veículos, classificados como “antieconômicos”, bens constantes do demonstrativo de fls. 11 do procedimento de Desfazimento de Veículos n. 2/2012 (DICA) e n. 310 (RCOI). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos

financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita).

ATO EXTRATO DE DOAÇÃO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE CUBATÃO (CNPJ n. 47.492.806/0001-08) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.002.10.2012. Data de assinatura: 3/8/2012. Objeto: doação de veículos, classificados como “antieconômicos”, bens constantes do demonstrativo de fls. 11 do procedimento de Desfazimento de Veículos n. 4/2012 (DICA) e n. 311 (RCOI). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita).

ATO EXTRATO DE DOAÇÃO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE CUBATÃO (CNPJ n. 47.492.806/0001-08) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.004.10.2012. Data de assinatura: 3/8/2012. Objeto: doação de equipamentos de informática, classificados como “antieconômicos”, bens constantes do demonstrativo de fls. 73/86 do procedimento de Desfazimento de Informática n. 11/2011 (DICA) e n. 314 (RCOI). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita).

ATO EXTRATO DE DOAÇÃO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE CUBATÃO (CNPJ n. 47.492.806/0001-08) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.005.10.2012. Data de assinatura: 3/8/2012. Objeto: doação de materiais bibliográficos, classificados como “antieconômicos”, bens constantes do demonstrativo de fls. 160-176 do procedimento de Desfazimento de Material Bibliográfico n. 12/2011 (DICA) e n. 315 (RCOI). Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam: pelo Doador, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pelo Donatário, Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita).

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE.

PROCESSO Nº 005/2012-RCOT. Processo de Gestão Contratual nº 001/2012-DILI. Contratada: VIVO S/A (CNPJ 02.449.992/0056-38). Decisão proferida: “Acolho o Parecer nº T3-PAR-2012/00177-ALIC. Tendo em vista o descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada em referência, em razão do atraso na entrega dos aparelhos contratados, nos termos estabelecidos no item 5, do Termo de Referência (anexo ao Contrato), aplico à empresa VIVO S/A a sanção de multa de 10% da parcela correspondente, no valor de R\$711,87 (setecentos e onze reais e oitenta e sete centavos) acrescido da multa moratória de 0,3% por dia de atraso, limitada a 06 (seis) dias, no valor de R\$128,13, ambas com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e no item 2.2, da Cláusula Décima Nona, do Contrato nº 04.008.10.2012, devendo o valor total de R\$840,00 ser debitado dos pagamentos devidos à empresa.” Data de assinatura: 27/7/2012. Signatário: Rosana Moraes Zonaro

(Diretora-Geral, em exercício).

PORTARIAS DE 03 DE AGOSTO DE 2012

Nº 8046 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08350/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **VALDENITA GOMES**, R.F. nº 1812, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI**, R.F. nº 3282, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8047 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08348/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/09/2012, a servidora **LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO**, R.F. nº 149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8048 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03/09/2012, a servidora **MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA**, R.F. nº 2859, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 8028, de 01/08/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 03/08/2012:

Onde se lê: "...da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Paulo Domingues,...",
Leia-se: "...da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor David Diniz,...",

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE.

PROCESSO Nº 230/2012-RCOT. Processo de Gestão Contratual nº 157/2010-DILI. Contratada: HATTEM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA (CNPJ 24.922.445/0001-97). Decisão proferida: “Acolho o Parecer nº T3-PAR-2012/00171-ALIC. Tendo em vista as faltas reiteradas e a gravidade das mesmas, suficientes a configurar a inexecução parcial da avença, com fundamento no artigo 87, incs. II e III, da Lei nº 8.666/93 c/c os itens 2.2 e 2.3, da Cláusula Décima Quarta, do Contrato nº 04.017.10.2010, aplico à empresa HATTEM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. a penalidade de multa, no importe de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, cumulada com a suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano.” Data de assinatura: 26/7/2012. Signatário: Rosana Moraes Zonaro (Diretora-Geral, em exercício).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Portaria nº 68/2012 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições regulamentares e,

Considerando os termos do correio eletrônico datado de 23/07/2012 do Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para constar o MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP, **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, como Juiz Consultor da referida Comissão, a partir de 23/07/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 01 de agosto de 2012

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada à servidora gestante, no processo abaixo:

Nº 06746/2012 - ISABELLE LEÃO GAZZANELO BRANDÃO MELO

São Paulo, 01 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

PORTARIA Nº 094/2012 -SUDM/NUAV/DF

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, item I, alínea “r”, da Resolução 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o disposto no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei n.º 8112, de 11 de Dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, aprovados pelo SIADES - SISTEMA UNIFICADO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NA JUSTIÇA FEDERAL:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME

6381 VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA
6408 MARIANE VALERIO
6409 GUSTAVO ROGÉRIO

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - EXECUÇÃO DE MANDADOS

RF NOME

6348 FERNANDA LIE SUGINO
6364 VANDERLEI DE SOUZA SILVA
6366 HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO
6370 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
6495 EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME

6400 GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JÚNIOR
6432 FRANCISCO JAVÃ DE CARVALHO AMARAL
6450 SANDRO GOMES DOS SANTOS
6469 DEISE DE FÁTIMA AZIANI
6470 GUSTAVO HUSSAR RAMALHEIRO
6489 AGUINALDO APARECIDO DO CARMO
6492 TATIANE FERREIRA MATUOKA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 30 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 095/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília, e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

29.03.2012	6804	SANDRA FONSECA REGO DE SOUZA
------------	------	------------------------------

De A2 para A3

05.07.2012	6580	CRISTINA FURTADO BATISTA
------------	------	--------------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

29.03.2012	6806	MURILO SALOMÃO BARBOSA
08.06.2012	6892	FLÁVIA VILELA FERREIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A1 para A2

15.06.2012	6914	KÁTIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS
01.12.2011	6660	VALÉRIA ESPINOSA
09.05.2012	6835	SILMARA CORREA BAILON
08.06.2012	6876	MARLUS LOPES SEPULVEDA
08.06.2012	6877	MICHELLE PARRA VIUDES
01.12.2011	6639	SILVIA HELENA FAZOLINE
29.03.2012	6819	LUCIANO GOMES ROMEIRO
08.06.2012	6880	DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO

De A2 para A3

18.06.2012	6566	VIVIAN MORGADO MIRANDA
05.07.2012	6574	MONICA NEGRÃO FONTANEZI

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 01 de agosto de 2012

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 04741/2012-NUMP; b)Espécie: Contrato nº 05.450.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Origem Móveis para Escritório Ltda. - ME; c)Objeto: aquisição de conjunto de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho ergonômicas; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 27/07/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001245, emitida em 30/05/12; h)Valor total: R\$320.254,00 (trezentos e vinte mil e duzentos e cinquenta e quatro reais); i)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Celso Gonçalves Júnior, Representante Legal, pela Contratada.

a)Proc. nº 02389/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.382.14.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Telefônica Brasil S.A.; c)Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses, exclusivamente para o Fórum Federal de Bauru/SP (Item 2); d)Fundamento Legal: art. 57, “caput”, II, § 4º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: de 28/06/12 a 27/06/13; f)Assinatura: 27/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000420, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001332, emitida em 11/06/12; h)Valor total estimado: R\$10.624,08 (dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oito centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente, Sérgio Augusto Martins, Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 07947/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.501.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: inclusão de serviços de jardinagem no Fórum Federal de São José dos Campos, a partir de 01/07/12; d)Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 29/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000434, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001397, emitida em 21/06/12; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$6.198,37 (seis mil, cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 05150-2012-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.532.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Arcolimp Serviços Gerais Ltda.; c)Objeto: alteração do endereço da Contratada; d)Fundamento Legal: art. 65 da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 27/07/12; g)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Fredy

Lavadens Ribera, Representante Legal, pela Contratada.

a)Proc. nº 01388/2012-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.541.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: exclusão de postos de trabalho no Fórum Federal de Bauru, no Fórum Federal de Lins (Futura Sede), no Fórum Federal de Assis (Futura Sede), no Fórum Federal de Araçatuba e no Fórum Federal de Presidente Prudente; inclusão de postos de trabalho Fórum Federal de Jaú, no Fórum Federal de Lins, no Fórum Federal de Assis e no Fórum Federal de Presidente Prudente; transformação de postos de trabalho no Fórum Federal de Araçatuba; d)Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/08/12; g)Recursos Orçamentários: A anulação parcial da Nota de Empenho nº 2012NE001554, emitida em 17/07/12, será efetuada oportunamente; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$792.567,36 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos); i)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 01388/2012-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.542.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: exclusão de postos de trabalho na Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, nos Prédios Administrativos - Anexos II e III, no Fórum Pedro Lessa, no Fórum de Execuções Fiscais, no Juizado Especial Federal da Capital, no Fórum Federal de Guarulhos (antiga sede), no Fórum Federal de Santo André, no Fórum Federal de Mauá e na Unidade Presidente Wilson; inclusão de local de prestação de serviços; inclusão de postos de trabalho no Prédio Administrativo - Rua Peixoto Gomide, no Fórum Pedro Lessa, no Fórum Criminal Federal, no Fórum de Execuções Fiscais, no Juizado Especial Federal da Capital, no Fórum Federal de Guarulhos, no Fórum Federal de Santo André, no Fórum Federal de Osasco e no Fórum Federal de São Bernardo do Campo; transformação de postos de trabalho no Fórum Federal de Mauá e na Unidade Presidente Wilson; d)Fundamento Legal: art. 65, “caput”, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/08/12; g)Recursos Orçamentários: A anulação parcial da Nota de Empenho nº 2012NE001555, emitida em 17/07/12, será efetuada oportunamente; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$727.510,92 (setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos); i)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 12286/2007-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.177.15.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Elevadores Atlas Schindler S/A; c)Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 08/08/12 a 07/08/13; f)Assinatura: 01/08/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000089, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001497, emitida em 05/07/12; h)Valor total estimado: R\$8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais); i)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Francilene de Oliveira Pelegrino, Analista Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 17698/2008-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.187.14.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Engetax Equipamentos Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; d) fundamento legal: art. 57, “caput”, inciso II da Lei 8.666/93; e)Vigência: 01/08/12 a 31/07/13; f)Assinatura: 24/07/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000044, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001391, emitida em 20/06/12; h)Valor total estimado: R\$4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais); i)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Alexandre Tavares Schmidt, Diretor Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 17697/2008-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.188.14.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Engetax Equipamentos Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; d) fundamento legal: art. 57, “caput”, inciso II da Lei 8.666/93; e)Vigência: 08/08/12 a 07/08/13; f)Assinatura: 26/07/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000038, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001479, emitida em 03/07/12; h)Valor total estimado: R\$6.000,00 (seis mil reais); i)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Alexandre Tavares Schmidt, Diretor Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 05552/2011-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 12.511.11.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a L.S.K.L. Marcenaria Ltda.-EPP; c)Objeto: redução dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 12.511.10.11 para adequação ao praticado no mercado; d)Fundamento Legal: item 3 da Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 12.511.10.11 e § 1º, do art. 12, do Decreto nº 3.931/01; e)Validade: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 18/07/12; g)Valor total do decréscimo: R\$1.265.773,00 (um

milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais); h) Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Antonio Lisboa de Melo Júnior, Sócio-Proprietário, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 02256/2012-NUES; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.575.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a F. G. R. Silva Buffet e Eventos Ltda. - EPP; c) Objeto: registro de preços para aquisição de coffee break destinado aos treinamentos e demais eventos a serem realizados pela Justiça Federal; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 20/07/12; g) Valor total estimado: R\$91.602,00 (noventa e um mil, seiscentos e dois reais); h) Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Fabiano Ribeiro da Silva, Sócio Administrador, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 02517/2010-NUAP; b) Espécie: Apostila nº 106/2012; c) Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.043.10.10, de locação de imóvel urbano não residencial do prédio destinado às instalações da Justiça Federal de São Carlos celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a G.S. Administradora de Bens Ltda., no percentual de 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), no período de 18/04/12 a 17/04/13; d) Fundamento Legal: Cláusula Quinta - Do Reajuste do Contrato originário, combinada com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 18/07/12; g) Signatário: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Locatária.

a) Proc. nº 09380/2010-NUAP; b) Espécie: Apostila nº 107/2012; c) Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.044.10.10, de aluguel do imóvel urbano não residencial na cidade de Osasco/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Alpha Empreendimentos e Administração de Imóveis Ltda., no percentual de 3,44% (três inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), a partir de 21/03/12; d) Fundamento Legal: Cláusula Quarta - do Reajuste, do Contrato originário, combinada com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 23/07/12; g) Signatário: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Locatária.

a) Proc. nº 06290/2009-NUAP; b) Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 07.037.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a JVJ Incorporação Comércio e Participações Ltda.; c) Objeto: dar por rescindido o contrato nº 07.037.10.09, de locação de imóvel não residencial situado em Guarulhos/SP, celebrado em 20/05/2009; d) Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: a partir de 10/07/2012; f) Assinatura: 13/07/2012; g) Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária, João Carlos Afonso Estanqueiro, Sócio-Administrador, pelo Locador.

a) Proc. nº 01733/2011-NUMP; b) Espécie: Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.486.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa BH Ink Tonner Serviços e Comércio Ltda - ME; c) Objeto: dar por cancelada a mencionada Ata de Registro de Preços, para aquisição de cartuchos de toner para impressoras Lexmark; d) Fundamento Legal: Cláusula Décima Terceira, item 1, alíneas "a" e "d" da Ata nº 12.486.10.11 c/c com o art. 13, incisos I e IV, do Decreto nº 3.931/01; e) Vigência: a partir de 01/06/12; f) Assinatura: 23/07/12; g) Signatário: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal.

PORTARIA Nº 096/2012 -SUDM/NUAV/DF

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, item I, alínea "r", da Resolução 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o disposto no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei n.º 8112, de 11 de Dezembro de 1990, e, Considerando a decisão proferida no processo nº 05251/2011 - SEGE, que trata do procedimento a ser adotado em relação aos servidores avaliados pelo SUADES, quando da publicação da Resolução nº 107/2010 -CJF, no âmbito da 3ª Região, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo nominado, no cargo a seguir relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, aprovada pelo SUADES - Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, nos termos da Resolução nº 510/2006- CJF, como segue:

Analista Judiciário - Área Judiciária

RF NOME

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 30 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

Aviso de Retificação

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo retifica a Ata de Registro de Preços nº 12.567.10.12, firmado com a Pandora Importadora Exportadora e Distribuidora de Livros Ltda, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 05/07/2012, edição nº 125/2012, Publicações Administrativas, e publicada no Diário Oficial da União no dia 06/07/2012, edição nº 130, Seção 3, originária do Proc. nº 02515/2012-NUBI, para que, onde se lê: "...Pandora Importadora Exportadora e Distribuidora de Livros Ltda., ..., inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.391/0001-5...", leia-se: "...Pandora Importadora Exportadora e Distribuidora de Livros Ltda., ..., inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.391/0001-54...". São Paulo, 26/07/2012. Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício.

PORTARIA Nº 097/2012-SUDM/NUAV/DF

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

De A3 para A4

Vigência RF Nome

18.05.2012 6381 VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA

25.05.2012 6408 MARIANE VALERIO

25.05.2012 6409 GUSTAVO ROGÉRIO

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

De A3 para A4

Vigência RF Nome

30.04.2012 6348 FERNANDA LIE SUGINO

08.05.2012 6364 VANDERLEI DE SOUZA SILVA

20.07.2012 6366 HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO

08.05.2012 6370 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

De A3 para A4

Vigência RF Nome

25.05.2012 6400 GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JÚNIOR

22.06.2012 6432 FRANCISCO JAVÁ DE CARVALHO AMARAL

27.07.2012 6450 SANDRO GOMES DOS SANTOS

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 01 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO Nº 00605/2012-DFOR (7269/2011-NUMP)
EMPRESA: MADEIREIRA AFONSO LTDA.
CNPJ Nº 67.550.004/0001-14
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e eletrônico
ASSUNTO: Aplicação de penalidade.
Tópico da Decisão de fl. 66:

1. A Licitante MADEIREIRA AFONSO LTDA deveria ter solicitado imediatamente a sua desclassificação do certame com relação ao lote 5 assim que verificou o equívoco na cotação do valor final dos materiais, ao invés de apenas o fazê-lo depois de ser instada pelo Senhor Pregoeiro a apresentar os documentos de habilitação, razão pela qual deve ser responsabilizada por sua conduta irregular.
2. Todavia, considerando que a empresa agiu com boa-fé ao cotar o material sem o custo do frete, somado ao fato de que a Licitante forneceu a esta Administração todos os materiais referentes ao lote 4 e que não é reincidente infracional perante esta Administração, aplico à empresa MADEIREIRA AFONSO LTDA a sanção de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, Item 18.1, subitem 18.1.1, alínea 'a', do Edital do Pregão Eletrônico nº 101/2011-RP, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

São Paulo, 16 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da Decisão de fl. 71:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 70, mantenho a decisão de fl. 66.
2. Publique-se a penalidade imposta.
3. Oportunamente, após a ocorrência da coisa julgada administrativa, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Em seguida, arquivem-se os autos.

São Paulo, 23 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO Nº 02434/2012-DFOR
EMPRESA: ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
CNPJ Nº 53.067.369/0001-88
OBJETO: Aquisição de material elétrico
ASSUNTO: Aplicação de penalidade
Tópico da Decisão de fl. 117:

1. Embora a Defendente ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade, diante da inexecução do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 12.496.10.11 e da Nota de Empenho nº 2011NE003343.
2. Isto posto, aplico à empresa ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.401,20 (um mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho 2011NE003343, de R\$14.012,00 (quatorze mil e doze reais), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, 'b', da Ata de Registro de Preços nº 12.496.10.11, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Determino:

a) o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.496.10.11, com fundamento na Cláusula Décima Segunda, 'a', da referida Ata, c/c os artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/1993 e c/c o artigo 13, inciso I, do Decreto nº 3.931, de 19/09/2001 e,

b) o cancelamento da Nota de Empenho nº 2011NE003343, emitida em favor empresa ATIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, no valor de valor de R\$14.012,00 (quatorze mil e doze reais), em face do não fornecimento dos materiais elétricos.

São Paulo, 31 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da Decisão de fl. 129:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 128, mantenho a decisão de fl. 117
2. Determino a intimação da empresa ATIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. para recolher em Guia de Recolhimento da União, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a multa contratual aplicada no valor de R\$1.401,20 (um mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos), instruindo-a com cópia desta decisão.
3. Publique-se a penalidade imposta
4. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 25 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO Nº 04103/2012-DFOR (11863/2011-NUMP)

EMPRESA: PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 10.647.765/0001-71

OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 58:

Vistos, etc.

1. A empresa PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA, embora intimada (fls. 53/55), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 57 dos autos.
2. Isto posto, aplico à empresa PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA a penalidade de multa contratual no valor de R\$547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) da Nota de Empenho nº 2011NE003311, qual seja, de R\$5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), referente à entrega de material em desacordo com o especificado no Termo de Referência, acarretando atraso de 43 (quarenta e três) dias para a disponibilização do material correto.

São Paulo, 18 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da Decisão de fl. 65:

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 64, mantenho a decisão de fl. 58.
2. Publique-se a penalidade imposta.
3. Após a ocorrência da coisa julgada administrativa, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão em renda da União da quantia de R\$547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), retida preventivamente às fls. 47/49 a título de multa contratual.
4. Após, arquivem-se os autos.

São Paulo, 23 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO Nº 04101/2012-DFOR

EMPRESA: L. R. LIMA DADA PAPELARIA LTDA.

CNPJ Nº 07.307.857/0001-06

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 107:

1. A empresa L. R. LIMA DADA LTDA., embora intimada (fls. 102/104), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 106 dos autos.
2. Isto posto, aplico à empresa L. R. LIMA DADA LTDA. a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) da soma das Notas Fiscais nº 982 e 983, qual seja, de R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), cujos materiais foram fornecidos com atraso injustificado de 08 (oito) dias corridos.

São Paulo, 18 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da Decisão de fl. 113:

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 112, mantenho a decisão de fl. 107.
2. Publique-se a penalidade imposta.
3. Após a ocorrência da coisa julgada administrativa, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), retida preventivamente a título de pagamento de multa contratual, em renda da União.
4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 23 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA Nº 098/2012 - SUDM/NUAV/DF

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B10 para C11

19/04/2012	4744	SILVIA YASSUE KINOSHITA
------------	------	-------------------------

De C11 para C12

08/02/2012	4537	ADRIANA COLLUCCI ZANINI
------------	------	-------------------------

De C12 para C13

04/05/2012	4223	ADARLI APARECIDA MARTINS
------------	------	--------------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B8 para B9

18/06/2012	4767	JADERSON SOARES SANTANA
------------	------	-------------------------

De C11 para C12

04/01/2012	4441	MARIO EL RAZI
01/03/2012	4569	CASSIO FLAVIO MANFRIM CORREA
28/06/2012	4641	KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME

ANALISTA JUDICIÁRIO, APOIO ESPECIALIZADO, ESP. SERVIÇO SOCIAL

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B9 para B10

18/06/2011	4768	DINAH ALVES MARTINS
------------	------	---------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A5 para B6

28/04/2011	5877	LUIZ DE MELLO FURTADO
------------	------	-----------------------

De B6 para B7

28/04/2012	5877	LUIZ DE MELLO FURTADO
------------	------	-----------------------

10/02/2012	5765	ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS
28/04/2012	5855	ALEXSANDRE FONSECA DARINI
28/04/2012	5858	LUDMILA BELAN
05/05/2012	5893	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA

De B9 para B10

14/05/2012	4867	MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES
------------	------	---------------------------

TECNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. OPERADOR DE COMPUTADOR

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B10 para C11

14/03/2012	4739	RICARDO AMORIM GAEFKE
------------	------	-----------------------

AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C13 para C14

18/01/2012	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
------------	------	-------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 100/2012-SUDM/NUAV/DF

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, à servidora **MARIA SEVERA PINHEIRO, RF 4062**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **de C14 para C15**, com **vigência a partir de 08.01.2011**.

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 119/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 153.441.608-01, no valor de R\$ 942,84, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 127/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, FÓRUM DE GUARATINGUETÁ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 084.952.748-17, no valor de R\$832,80, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº. 1599/1996 - Informação nº 48/2012 SUFN/NUAF
Interessada: NILSE MANOEL RF 1255
Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 29.

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, autorizo a concessão e o pagamento do 1º ao 11º anuênios, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8112/90 (com redação dada pela Lei nº 9527/97), c/c Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº. 2225-45/01, Art. 8º, inciso VI da Resolução nº 141/11-CJF, dispensando a reposição quanto ao pagamento indevido do 6º anuênio, com base na Súmula 249 do Tribunal de Contas da União.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº. 05346/2012 - SUFN/NUAF
Interessada: ALICE DE JESUS VICENTE - RF 2979
Assunto: Concessão de adicional por tempo de serviço

Fls. 11.

“Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e o disposto no Art. 8º, incisos VI e XII, alínea “a”, e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 1% (um por cento), totalizando 3% (três por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, por exercícios findos, a partir de 31.07.2002, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2012.”

Processo nº. 1958/1996 - SUFN/NUAF(SISPRÁ Nº 05507/2012)
Informação nº 114/2012-SUFN
Interessada: JOANA ANGÉLICA RODRIGUES TAVARES PINTO - RF 1285
Assunto: Retificação de adicional por tempo de serviço

Fls. 58.

“Considerando a informação de fls. 55/57, e a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do

artigo 103, inciso II da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24 da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, inciso II, §1º da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a retificação dos atos de concessão do 1º ao 13º anuênios, para corrigir, sem efeitos financeiros, dispensando a reposição quanto ao pagamento do 12º e 13º anuênios, com base na Súmula 249 do TCU.

Ao NUAJ para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2012.”

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 45/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES, R.F.: 2722

de 10/09/2012 a 19/09/2012

para 28/08/2012 a 06/09/2012;

RENATO MARTINS FERREIRA, R.F.: 5213

de 17/08/2012 a 31/08/2012

para 20/08/2012 a 03/09/2012;

ROSA MARIA DA SILVEIRA, R.F.: 1403

de 15/10/2012 a 29/10/2012

para 10/09/2012 a 24/09/2012.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de julho de 2012.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 46/2012 - CEUNI

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de AGOSTO/2012, conforme abaixo:

Data	R.F.	Nome
sábado	6341	FERNANDA TIOMNO
04/08/2012	5146	ANNA LÚCIA CHIARELLA
domingo	4941	DAVID SALOMÃO AROS
05/08/2012	4936	ISABEL REGINA DA SILVA
sábado	4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
11/08/2012	4865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
domingo	4854	RONISE DE MORAIS
12/08/2012	4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
sábado	6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
18/08/2012	4809	MARIA ANGÉLICA CONTE
domingo	4794	MAURI EDSON BARBOSA BORGES
19/08/2012	4767	JADERSON SOARES SANTANA
sábado	4765	ALESSANDRA TAGUCHI
25/08/2012	4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
domingo	4742	RAQUEL FURLAN
26/08/2012	4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 31 de julho de 2012.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 47/2012 - CEUNI

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de AGOSTO/2012, conforme abaixo:

Data	R.F.	Nome
sábado	588	TADEU CAETANO BORRELLI
04/08/2012		
domingo	5825	SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
05/08/2012		
sábado	5160	REGIANE LOPES
11/08/2012		
domingo	4641	KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME
12/08/2012		
sábado	5149	CLÁUDIA MARIA UZUBA
18/08/2012		
domingo	4667	OMAR TADEU DAMMOUS
19/08/2012		
sábado	4646	PAULO CÉSAR CERVANTES
25/08/2012		
domingo	4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
26/08/2012		

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 31 de julho de 2012.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 48/2012 - CEUNI

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de AGOSTO / 2012, conforme abaixo:

DIA 01 de agosto (quarta-feira)

R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;
669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
1420MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
2056IVONE BATISTA DA SILVA;
2225HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
4131SEIJI TANAKA;
4387MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441MÁRIO EL RAZI;
5192LETÍCIA DA SILVA;

DIA 02 de agosto (quinta-feira)

R.F. NOME

1395EDNO PEDRO MARIANO;
1709 MARIA TIE FUJIWARA;
1740EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS;
1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1802MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2245MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
2333REGINA DE PAULA N. RUBIM DE TOLEDO;
2352LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
4149HERMES WELLINGTON DA SILVA;

4395 CARLOS RENATO VICTORINO;
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES;

DIA 03 de agosto (sexta-feira)

R.F.NOME

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4742 RAQUEL FURLAN;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
5985 JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
6495 EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA;
6537 ANDRÉ LUIZ MOURA DE SOUZA;
6693 EDITH PICANÇO DA ROCHA PEIXOTO;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

DIA 06 de agosto (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1050 JOCELI NAKAMURA;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WLAKÍRIA KUSZNIR;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 07 de agosto (terça-feira)

R.F. NOME

305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
654 DUQUE DE MARIALVA;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1538 IARA REGINA CAVALI;
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1750 IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;
1769 ELAINE AMARAL;
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;

2037ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2337 JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4414SUELY VIEIRA MACHADO;
4440MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 08 de agosto (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1644ROBERTA KORONFLI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1700ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1729NEUSA MARIA DE SOUZA;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
1943DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294CLAUDIA FAISSOLA CRIEZ NÓBREGA FERREIRA;
2491BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 09 de agosto (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1808RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1914EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765ALESSANDRA TAGUCHI;
4854RONISE DE MORAIS;
4936ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 10 de agosto (sexta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
1031LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1048 ROBERTO CIVIDANES;

1183DIVINA LUZ ALEXANDRE;
1708ROSA SETSUCO KATSURAGI;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
5824ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348FERNANDA LIE SUGINO;
6520CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ;
6600GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694MARIA ISABEL GOMES DE ASSIS MOURA;
6805KELLY CRISTINA RODRIGUES;
6859RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;

DIA 13 de agosto (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1659VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594JOSÉHENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 14 de agosto (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378JUREMA DE PAIVA;
1786SILAS MUZY;
1795ROBERTO DE SCICCO;
1842 VILMA DA SILVA SEGOBI;
2203DANILO SIQUEIRA;
2483MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4126MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;

4452VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
4593CRISTINA MARCOVIC;
4641KÁTIAMIDORI KOGA KAWAKAME;
4941DAVID SALOMÃO AROS;

DIA 15 de agosto (quarta-feira)

R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;
669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
1056ELIANA DE SOUZA;
1420MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
2056IVONE BATISTA DA SILVA;
2284LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131SEIJI TANAKA;
4387MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192LETÍCIA DA SILVA;

DIA 16 de agosto (quinta-feira)

R.F. NOME

1395EDNO PEDRO MARIANO;
1709 MARIA TIE FUJIWARA;
1740EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS;
1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1802MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2333REGINA DE PAULA N. RUBIM DE TOLEDO;
2352LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
3562ANA SILVIA POÇO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299VALÉRIA GARGI;
4395 CARLOS RENATO VICTORINO;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
4794MAURI EDSON BARBOSA BORGES;

DIA 17 de agosto (sexta-feira)

R.F. NOME

1777FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4182CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385MARCIO MIYAGUI;
4742RAQUEL FURLAN;
4767JADERSON SOARES SANTANA;
4853PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5569JOÃO AUGUSTO SAPIA;
5825SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5840FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;

5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
5985JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;
6340SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
6495EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA;
6537ANDRÉ LUIZ MOURA DE SOUZA;
6693EDITH PICANÇO DA ROCHA PEIXOTO;
7132WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

DIA 20 de agosto (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1050JOCELI NAKAMURA;
1051CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013VLADIMIR BALICO;
2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA;
2452MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143EDILSON CIRELLO;
3349MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565WLAKÍRIA KUSZNIR;

DIA 21 de agosto (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
654 DUQUE DE MARIALVA;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170MARIO APARECIDO FIORE;
1538IARA REGINA CAVALI;
1640WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1750IRACELYN EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;
1769ELAINE AMARAL;
1971SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2337 JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4414SUELY VIEIRA MACHADO;
4440MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 22 de agosto (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;

679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1644ROBERTA KORONFLI;
1700ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1729NEUSA MARIA DE SOUZA;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
1943DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294CLAUDIA FAISSOLA CRIEZ NÓBREGA FERREIRA;
2491BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 23 de agosto (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1808RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1914EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765ALESSANDRA TAGUCHI;
4854RONISE DE MORAIS;
4936ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 24 de agosto (sexta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
1031LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1048 ROBERTO CIVIDANES;
1183DIVINA LUZ ALEXANDRE;
1708ROSA SETSUCO KATSURAGI;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5629DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348FERNANDA LIE SUGINO;
6520CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ;
6600GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694MARIA ISABEL GOMES DE ASSIS MOURA;

6805KELLY CRISTINA RODRIGUES;
6859RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;

DIA 27 de agosto (segunda-feira)

R.F. NOME

1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1659VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594JOSÉHENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 28 de agosto (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378JUREMA DE PAIVA;
1786SILAS MUZY;
1795ROBERTO DE SCICCO;
1842 VILMA DA SILVA SEGOBI;
2203DANILO SIQUEIRA;
2483MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4126MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4452VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
4593CRISTINA MARCOVIC;
4641KÁTIAMIDORI KOGA KAWAKAME;
4941DAVID SALOMÃO AROS;

DIA 29 de agosto (quarta-feira)

R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;
669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
1056ELIANA DE SOUZA;
1420MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1554MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
2225HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284LUIZ CARLOS VIEIRA;

2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 30 de agosto (quinta-feira)

R.F. NOME

602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1395 EDNO PEDRO MARIANO;
1709 MARIA TIE FUJIWARA;
1740 EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS;
1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2333 REGINA DE PAULA N. RUBIM DE TOLEDO;
2352 LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
3562 ANA SILVIA POÇO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299 VALÉRIA GARGI;
4395 CARLOS RENATO VICTORINO;
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;

DIA 31 de agosto (sexta-feira)

R.F. NOME

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5569 JOÃO AUGUSTO SAPIA;
5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5985 JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
6495 EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA;
6537 ANDRÉ LUIZ MOURA DE SOUZA;
6693 EDITH PICANÇO DA ROCHA PEIXOTO;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 31 de julho de 2012.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA N. 51/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MM^a JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor, no período de 02/08/2012 a 08/08/2012;

RESOLVE:

ALTERAR a 02^a parcela das férias do servidor EDUARDO RODRIGUES DA ROSA, RF 965, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 06/08/2012 a 25/08/2012, para o período de 09/08/2012 a 28/08/2012.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2012.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Juíza Federal Coordenadora Substituta

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 23/2012

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

A Portaria 18/2012, referente à indicação de substituição em razão das férias da servidora ANDREA GUTIERREZ, RF 3778, Supervisora de Processamentos Diversos, no período de 10/07/2012 a 24/07/2012;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida Portaria nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...no período de 10/07/2012 a 24/07/2012";
LEIA-SE: "... no período de **10/07/2012** a **19/07/2012**".

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2012.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz Federal Titular

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 14/2012

A DRA. MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RETIFICAR PARCIALMENTE A PORTARIA 10/2012:

ONDE SE LÊ: "DESIGNAR a servidora Mirtes Rossi....., no período de 10/07/2012 a 30/07/2012;"

LEIA-SE : " DESIGNAR a servidora Mirtes Rossi....., no período de 10/07/2012 a 27/07/2012;"

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 3 de agosto de 2012

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que as petições abaixo relacionadas pelo número do protocolo referem-se a processos remetidos ao arquivo, com baixa findo. Trata-se de pedidos de juntada de substabelecimentos e/ou homologações de acordos, todos já sentenciados e publicados. As petições ainda, não contêm o recolhimento das custas devidas. Tendo em vista ter se esgotado o ofício jurisdicional deste Juízo, consulto Vossa Excelência como proceder.

Protocolos:2011.61000269820-1 2011.61020037044-1
2011.63870047196-1 2011.61000215969-1
2010.140047375-1 2011.61000215972-1

2012.61000004136-1 2010.000277843-1
2012.61000078130-1 2011.61830024611-1
2012.61000081241-1 2012.61000091690-1 2011.61000189012-1 201263870016243-1
2012.61000101270-1 2011.61000295704-1
2012.61000102594-1 2011.61000177203-1 2011.61030043599-1 201261260018507-1
2011.61000272362-1

São Paulo, 3 de agosto de 2011

Cilene Soares
Diretora de Secretaria

CONCLUSÃO

**Em, 3 de agosto de 2012, abro conclusão
deste expediente a MM Juíza Federal Substituta
Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira**

Cilene Soares
Diretora de secretaria

**Considerando a informação supra, determino a atualização dos dados cadastrais dos patronos e o cancelamento dos protocolos intimando-se o arquivamento destas petições. Arquive-se conjuntamente com este expediente. I.
São Paulo, data supra**

Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Juíza Federal Substituta

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 14/2012

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a licença médica do servidor MARCO ANTONIO SEMANA, Analista Judiciário, RF N.º 2356, Supervisor de Processamentos Diversos em 20.07.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, RF N.º 5468, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido dia.

CONSIDERANDO a licença médica da servidora CAMILA GODOI HAMPARIAM, RF N.º 4728, Oficial de Gabinete, Técnico Judiciário, no período de 01.08.2012 a 03.08.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FREDERICO PEREIRA MARTINS, RF N.º 6221, Analista Judiciário, para substituí-la

no referido período.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 1.º de agosto de 2012.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA N.º 15/2012

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF N.º 6593, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, participará do Curso de Brigada de Incêndio - Formação e Reciclagem, no dia 08.08.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF N.º 2685, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido dia.

E CONSIDERANDO a licença-médica do servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, RF N.º 3793, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Ordinários no período de 31.07.2012 a 01.08.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL SILVA LIMA, RF N.º 6718, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 03 de agosto de 2012.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA n.º 19/2012

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, titular da 8.^a Vara Cível da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento n° 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar o **descadastramento**, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, do acesso ao Sistema de Informações Eleitorais — SIEL da Servidora **MARTHA RAIHER PELLEGRINO**, matrícula n.º 5492, em razão da alteração de lotação da Servidora desta 8.^a Vara Cível para a 17.^a Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo.

Art. 2.º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de **ELISON HENRIQUE GUILHERME**, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, matrícula n.º 6610, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais — SIEL —, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 8.^a Vara Cível Federal.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 03 de agosto de 2012.

CLÉCIO BRASCHI
JUIZ FEDERAL

PORTARIA n.º 20/2012

A doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Substituta desta 8.^a Vara Cível Federal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares e considerando o contido no Provimento n° 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar o **descadastramento**, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, do acesso ao Sistema de Informações Eleitorais — SIEL pelo Servidor **ELISON HENRIQUE GUILHERME**, matrícula n.º 6610, em razão do cadastramento desse Servidor perante o Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, titular da 8.^a Vara Cível da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, como seu delegado, conforme a Portaria n° 19/2012, de 03 de agosto de 2012, da 8.^a Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 03 de agosto de 2012.

SÍLVIA MELO DA MATTA
Juíza Federal Substituta

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL
PORTARIA nº 22/2012

A Doutora TANIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Portaria 12/2012, que interrompeu o período de férias da servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, RF 5127, ficando para gozo oportuno 7 (sete dias),
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

Aprovar, o período de férias da servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, RF 5127, ficando a fruição dos 07 (sete dias) remanescentes do período de férias interrompido pela Portaria 12/2012 para 13 a 19 de dezembro de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
São Paulo, 2 de Agosto de 2012.

TANIA LIKA TAKEUCHI
Juíza Federal Substituta

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 17/2012

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Resolve :

Aditar a Portaria n. 16/2011, para fazer incluir na escala de férias dos servidores desta Vara o servidor abaixo:
RF 7287 - SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO - ANALISTA JUDICIÁRIO
Exercício de 2011 - 10 dias - 30/07/2012 a 08/08/2012

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 11/2012

A DOUTORA **SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora FABIANA ANDREIA DE SOUZA, RF 6807, anteriormente marcadas para 23/07/2012 a 21/08/2012, **a partir** do dia 14 de agosto de 2012, designando o período de 07/12/2012 a 14/12/2012 para o gozo dos dias restantes;

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 3 de agosto de 2012.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA N. 12/2012 - 26ª Vara

A DOUTORA **SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO as férias da servidora Juliana Felix Bauab Eid, nos termos da Portaria 13/2011 desta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA ANDREIA DE SOUZA, RF 6807, em substituição à servidora JULIANA FELIX BAUAB EID, RF 4519, para exercer as atividades atribuídas à função de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-05), no período de 25.06.2012 a 13.07.2012.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2012.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 10/2012

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRIE DAS EXECUÇÕES PENAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª **PAULA MANTOVANI AVELINO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e, CONSIDERANDO:

1. que a servidora CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO RF 5729 - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos - compensou o dia 13/07/2012 com banco de horas adquiridas em plantões ordinários/horas extras, RESOLVE indicar para substituí-la, nesse dia, o servidor CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR - Técnico Judiciário - RF 7001;
2. que o servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS - RF 831 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - esteve em licença para acompanhar tratamento de pessoa da família, no dia 16/07/2012, RESOLVE indicar para substituí-lo, nesse dia, a servidora MARINA ANGELA PREVITI - Analista Judiciário - RF 5689;
3. que a servidora BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO - RF 1397 - Supervisora da Seção de Execuções Penais, compensou o dia 16/07/2012 com banco de horas adquiridas em plantão de recesso, RESOLVE indicar para substituí-la, nesse dia, a servidora SIMONE HADANO SAITO - RF 5576 - Técnico Judiciário - Assistente Operacional.
4. que a servidora ARLENE TAVARES GONÇALVES - RF 6009 - Oficial de Gabinete, compensou os dias 20 e 24/07/2012 com banco de horas adquiridas em plantões ordinários, RESOLVE indicar para substituí-la, nesses dias, o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, Analista Judiciário - Assistente de Gabinete - RF 3446.

São Paulo, 02 de agosto de 2012

MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Juíza Federal Substituta

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº19/2012

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- indicar a servidora AIARA DOS SANTOS BORGES, R.F. 6491, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES ARAUJO, R.F. 1284, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), em férias no período de 23/07 a 01/08//2012;
 - indicar a servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, R.F. 6880, para substituir o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, R.F. 3016, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), em férias no período de 23/07 a 01/08//2012;
- CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. Comunique-se o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, arquivando-se cópia na Secretaria.

São Paulo, 25 de julho de 2012.

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA N°20/2012

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- indicar a servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, R.F. 6880, para substituir a servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, R.F. 2956, Tec. Judiciário, Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), em férias no período de 06a 15/08/2012;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. Comunique-se o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, arquivando-se cópia na Secretaria.

São Paulo, 25 de julho de 2012.

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 32/2012 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 29 de junho de 2012, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judiciário semanal dos magistrados para constar conforme segue:

de 03 a 05/08/2012	2ª	Dr.ª Rosa Maria Pedrassi de Souza
de 03 a 09/09/2012	1ª	Dr.ª Rosa Maria Pedrassi de Souza

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 03 de agosto de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA 018/2012

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de agosto de 2012, conforme segue:

AGOSTO.....OFICIAL PLANTONISTA Nº 01 /OFICIAL PLANTONISTA Nº 02

Dia 01.....Regina Célia Thereza Barbosa / Lourival Gomes Barreto
Dia 02.....Lourival Gomes Barreto / Erina Nakahara Nojimoto
Dia 03.....Erina Nakahara Nojimoto / Yamara Moysés da Silveira
Dias 04 e 05...Erina Nakahara Nojimoto
Dia 06.....Yamara Moysés da Silveira / Ana Paula Coelho da Cruz
Dia 07.....Ana Paula Coelho da Cruz / Clarice Cristina de Oliveira
Dia 08.....Clarice Cristina de Oliveira / Elisabete Camargo Óbici
Dia 09.....Elisabete Camargo Óbici / Ricardo Alexandre Souza Lagos
Dia 10.....Ricardo Alexandre Souza Lagos / Euler Juliano Vasques
Dias 11 e 12...Euler Juliano Vasques
Dia 13.....Euler Juliano Vasques / Regina Célia Thereza Barbosa
Dia 14.....Regina Célia Thereza Barbosa / Lourival Gomes Barreto
Dia 15.....Lourival Gomes Barreto / Filipe Andrade Francisco
Dia 16.....Filipe Andrade Francisco / Elisabete Camargo Óbici
Dia 17.....Elisabete Camargo Óbici / Yamara Moysés da Silveira
Dia 18.....Belini Henrique Martins
Dia 19.....Regina Célia Thereza Barbosa
Dia 20.....Yamara Moysés da Silveira / Ana Paula Coelho da Cruz
Dia 21.....Ana Paula Coelho da Cruz / Ricardo Alexandre Souza Lagos
Dia 22.....Ricardo Alexandre Souza Lagos / Erina Nakahara Nojimoto
Dia 23.....Erina Nakahara Nojimoto / Euler Juliano Vasques
Dia 24.....Euler Juliano Vasques / Filipe Andrade Francisco
Dias 25 e 26...Belini Henrique Martins
Dia 27.....Filipe Andrade Francisco / Lourival Gomes Barreto
Dia 28.....Lourival Gomes Barreto / Ricardo Alexandre Souza Lagos
Dia 29.....Ricardo Alexandre Souza Lagos / Yamara Moysés da Silveira
Dia 30.....Yamara Moysés da Silveira / Ana Paula Coelho da Cruz
Dia 31.....Ana Paula Coelho da Cruz / Elisabete Camargo Óbici

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 1º de agosto de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 033/2012
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 1º a 05/08/2012 - Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira.
- De 06 a 24/08/2012 - Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho
- De 25 a 31/08/2012 - Dr. Massimo Palazzolo

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Bauru, 31 de julho de 2012.

Marcelo Freiburger Zandavali

Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2012

OS JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS DAS VARAS CÍVEIS, CRIMINAIS E DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Capítulo IV - Da Central de Mandados e Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, do Provimento CORE nº 64/2005, em especial quanto aos plantões;

CONSIDERANDO a divisão do território da jurisdição desta Subseção Judiciária de Campinas em regiões geográficas para fins de atuação da CM - Central de Mandados;

CONSIDERANDO o grande volume de mandados e outros expedientes distribuídos à Central de Mandados;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as atividades da Central, especialmente quanto ao cumprimento das diligências de caráter urgente,

RESOLVEM:

Artigo 1º. Os mandados e outros expedientes encaminhados à Central de Mandados serão distribuídos e cumpridos de acordo com a programação normal dos trabalhos, a menos que neles estejam apostos, de forma destacada e de fácil visibilidade, os termos “**PLANTÃO**” ou “**URGENTE**”.

Artigo 2º. A classificação “**PLANTÃO**” deverá ser aposta nos mandados e outros expedientes que devam ser cumpridos **no mesmo dia ou no dia imediato**, inclusive no regime de plantão judiciário de que trata o artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005, nos casos que envolvam a liberdade de locomoção ou risco de perecimento de direito, assim considerados: a) *habeas corpus*; b) comunicações de prisão em flagrante; c) alvarás de soltura; d) medidas urgentes em processos de réu preso, como intimações para audiências e outros atos a serem realizados em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento pela Central de Mandados; e) medidas urgentes em processos cíveis, como intimações para audiências e outros atos a serem realizados em até 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento pela Central de Mandados.

Parágrafo único. Os alvarás de soltura recebidos pela Central de Mandados **após as 15 (quinze) horas** normalmente só poderão ser cumpridos no dia seguinte, por razões operacionais internas à administração dos estabelecimentos prisionais. A Vara de origem encarregar-se-á, nesses casos, de encaminhar uma cópia do alvará por *fax* ao presídio competente, solicitando a devida confirmação de recebimento.

Artigo 3º. A classificação “**URGENTE**” deverá ser aposta nos mandados e outros expedientes que devam ser cumpridos com prioridade (dentro de prazo não superior a três dias), mas que não estejam incluídos nas hipóteses especificadas no artigo 2º e não envolvam risco de perecimento de direito, assim considerados: a) os relativos a processos de réu preso; b) os relativos a mandados de segurança, ações cautelares, ações ordinárias com pedidos de antecipação da tutela jurisdicional, ou outros procedimentos com pedidos de liminar; c) os relativos a processos com trâmite prioritário; d) as intimações de atos processuais designados para data próxima, como perícias, audiências e vistorias; e) as cartas de ordem; f) as determinações para condução coercitiva; g) os mandados de reintegração e imissão na posse e busca e apreensão.

Artigo 4º. O Supervisor da Central de Mandados deverá: a) distribuir os mandados e outros expedientes classificados como “**PLANTÃO**” ao Analista Judiciário Executante de Mandados plantonista; b) distribuir os mandados e outros expedientes classificados como “**URGENTE**” ao Analista Judiciário Executante de Mandados da respectiva região geográfica para cumprimento prioritário; c) distribuir os demais mandados e expedientes ao Analista Judiciário Executante de Mandados da respectiva região geográfica, para cumprimento normal, que deverá dar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, salvo circunstâncias excepcionais, devidamente justificadas. Parágrafo único. Havendo dúvida sobre a forma de cumprimento da diligência, o Supervisor da Central de Mandados deverá consultar a Vara oficiante, comunicando o Juiz Corregedor.

Artigo 5º. A remessa de autos à Defensoria Pública da União (DPU) e ao Ministério Público Federal (MPF) será efetuada apenas uma vez ao dia.

§ 1º. Serão remetidos no mesmo dia à DPU todos os autos que forem recebidos pela Central até as 16:30 horas.

§ 2º. Serão remetidos no mesmo dia ao MPF todos os autos que forem recebidos pela Central até as 17:00 horas das segundas às quintas-feiras e até as 16:00 nas sextas-feiras e vésperas de feriados.

Artigo 6º. Nos casos omissos ou duvidosos sobre a forma de distribuição e de cumprimento das diligências a ser adotada, o Supervisor da Central de Mandados deverá consultar o Juiz Corregedor.

Artigo 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Campinas, 1º de agosto de 2012

Marcia Souza e Silva de Oliveira Leonardo Pessorrusso de Queiroz
Juíza Federal - 1ª Vara Juiz Federal Substituto - 1ª Vara

Valdeci dos Santos Guilherme Andrade Lucci
Juiz Federal - 2ª Vara Juiz Federal Substituto - 2ª Vara

José Eduardo de A. Leonel Ferreira Raquel Coelho Dal Rio Silveira
Juiz Federal - 3ª Vara Juíza Federal Substituta - 3ª Vara

Valter Antoniassi Maccarone Silene Pinheiro Cruz Minitti
Juiz Federal - 4ª Vara Juíza Federal Substituta - 4ª Vara

Marco Aurélio Chichorro Falavinha Ricardo Uberto Rodrigues
Juiz Federal - 5ª Vara Juiz Federal Substituto - 5ª Vara

Nelson de Freitas Porfírio Junior Jacimon Santos da Silva
Juiz Federal - 6ª Vara Juiz Federal Substituto - 6ª Vara

Márcio Satalino Mesquita
Juiz Federal - 7ª Vara

Raul Mariano Júnior Haroldo Nader
Juiz Federal - 8ª Vara Juiz Federal Substituto - 8ª Vara

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 19/2012

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Diretora de Secretaria, RF 6591, esteve em licença médica no dia 1º de agosto de 2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA CRISTINA SOSSAE, analista judiciária, RF 4946 para substituí-la no referido dia.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 2 de agosto de 2012.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Juíza Federal

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº25/2012

ODoutor VALDECI DOS SANTOS, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção

Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da Escala Geral de Férias

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845, a partir de 30/07/2012, ficando o período remanescente para fruição em 17 a 20/12/2012.

Publique-se e officie-se

Campinas, 30 de julho de 2012.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal

PORTARIA Nº 26/2012

ODoutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a concessão de licença saúde da servidora OLIVIA RIBEIRO CARVALHO - RF 4830, nos dias 27/07/2012, 30/07/2012 e 01/08/2012.

RESOLVE

Designar a servidora GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164 para substituí-la na função de Oficial de Gabinete (FC-5) nos dias 27/07/2012, 30/07/2012 e 01/08/2012.

Publique-se e officie-se.

Campinas, 3 de Agosto de 2012.

VALDECI DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
9.ª Subseção Judiciária - PIRACICABA - SP

PORTARIA Nº 014/2012-NUAR-GAB

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Suspender, em virtude de **licença nojo** ocorrida entre os dias **21/06 a 28/06/2012** (08 dias), a 2ª parcela de férias referente ao servidor **OSMAR APARECIDO NUNES, RF 2.193**, anteriormente marcada para 18/06 a 27/06/2012 (10 dias), ficando o restante da parcela para fruição no período de **29/06 a 05/07/2012**.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.
Piracicaba, 02 de agosto de 2012.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Diretora Substituta da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

4ª VARA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 14/2012

O(A) **DOCTOR(A) LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUÍZ(A) FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos quando da realização das inspeções gerais realizadas nos anos de 2011 e 2012;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

ELOGIAR coletivamente os servidores desta 4ª Vara da 9ª Subseção Judiciária Federal em Piracicaba, para que conste em seus respectivos prontuários.

Segue abaixo a relação dos servidores em cada um dos anos:

INSPEÇÃO GERAL DE 2011

CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ - RF. 1762
KÁTIA SIMONE DOS SANTOS - RF. 5872
JERÔNIMO SARTORI PONZETO - RF. 6587
EDELTON CARBINATTO - RF. 6162
RENATA RIGO VILAR - RF. 6789
MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA - RF. 6758
CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER - RF. 3310
IARA KATAYAMA KJAER - RF. 6412
FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO - RF. 5545
MARTA LINO PINTO - RF. 5771

INSPEÇÃO GERAL DE 2012

CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ - RF. 1762
KÁTIA SIMONE DOS SANTOS - RF. 5872
IARA KATAYAMA KJAER - RF. 6412
FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVÃO - RF. 2930
RENATA RIGO VILAR - RF. 6789
MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA - RF. 6758
CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER - RF. 3310
MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES - RF. 5223
FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO - RF. 5545
MARTA LINO PINTO - RF. 5771

CARLA R. S. DE ARRUDA FLORESTANO - RF. 6828
JULIANO SILVEIRA CAMARGO - RF. 6746

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 03 de agosto de 2012.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 15/2012

O(A) **DOUTOR(A) LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUÍZ(A) FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR

(1) ALLINSON VINICIUS PRANDO, Técnico Judiciário, RF 7211, para substituir **CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO**, Analista Judiciário, RF 6828, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), durante os períodos de férias desta, **de 16 a 19/07/2012 e de 23/07/2012 a 01/08/2012;**

(2) ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA, Técnico Judiciário, RF 7366, para substituir **FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO**, técnica Judiciário, RF 5545, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), durante o período de férias desta, **de 30/07/2012 a 09/08/2012;**

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 03 de agosto de 2012.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 21/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154) ao município de Junqueirópolis, em 6 de agosto, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 2274741-USE2, expedida nos autos da Ação Rescisória nº 0037818-78.2011.4.03.0000/SP.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 3 de agosto de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA N. 30/2012

O DOUTOR FABIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA** (Técnico Judiciário, RF 815), Supervisor de Processamentos Ordinários (FC 05) - FC 5, está em gozo de férias no período de 30/07/2012 a 28/08/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO** (Técnico Judiciário, RF 2869), dos quadros da Justiça Federal de 1ª. Instância, lotada nesta 2ª. Vara Federal de Santos, para substituí-lo no período de 30/07/2012 a 28/08/2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO CENTRAL DE MANDADOS

Portaria 017/2012

O Doutor **Carlos Alberto Loverra**, Juiz Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos quanto à redistribuição de mandados no caso de licença médica do Oficial de Justiça,

RESOLVE:

Alterar o artigo 9º da Portaria 006/2008 - Seção II, da Corregedoria da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária, que passa a ter a seguinte redação:

Art 9º. No caso de licença médica por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os mandados urgentes que já estiverem em carga com o Oficial de Justiça e os que a CM receber a partir do primeiro dia da licença serão redistribuídos aos demais Oficiais de Justiça. O restante dos mandados será cumprido pelo Oficial quando retornar da licença, com pedido de dilação, caso necessário, devidamente preenchido. Os casos de licenças por prazo superior a 30 (trinta) dias serão submetidos ao exame do Juiz Corregedor, que decidirá sobre eventual redistribuição.

Encaminhe-se cópia da presente à Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, aos Juízes Federais, Diretores de Secretarias e Oficiais de Justiça do Fórum de São Bernardo do Campo.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Corregedor da Central de Mandados
14ª Subseção - S.B. do Campo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA nº12/2012 - NUAR

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico do Núcleo de Saúde vinculado à Diretoria do Foro do Estado de São Paulo, no sentido da necessidade da modificação das férias do servidor Rodrigo Sarkis, RF n. 4586,

CONSIDERANDO o noticiado afastamento do servidor Rodrigo Sarkis, RF n. 4586, por motivo de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR as férias do servidor Rodrigo Sarkis, RF n. 4586, anteriormente agendadas pela Portaria n. 18/2011 - NUAR para os dias 13.08.2012 a 31.08.2012, ficando referido interstício para gozo oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Carlos, 02 de agosto de 2012.

Alexandre Berzosa Saliba
Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária

CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS

Portaria 05/2012

A Doutora **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº **04/2012**, de **02/08/2012**, a ser disponibilizada no D.E. em 06/08/2012, para corrigir a data das férias referente **ao ano de 2011**, da servidora Roberta Assunção Bilharinho, analista judiciária executante de mandados, RF 7304, para ser usufruído no período de 16-11-2012 a 29/11/2012.

Publique-se.

São Carlos, 03 de agosto de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP PORTARIA Nº 17/2012

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 03/08/2012 a 04/08/2012

DÓRIS DE SOUZA LEITE

ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO

Dia 05/08/2012

JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA

ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO

De 06/08/2012 a 10/08/2012

RICARDO MARRANO DE FREITAS

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José dos Campos, 03 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 30/12

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, ocupante da função de Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC6), solicitou licença médica / gestante, no período de 11/07/2012 a 11/01/2013,

RESOLVE,

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la no referido período.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Sorocaba, 01 de agosto de 2012.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 23/2012

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, ALTERA as férias do servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, marcadas para 06 a 15/08/2012, a fim de que as mesmas sejam gozadas no período de 15 a 24/08/2012.

ALTERA, por conseguinte, as férias marcadas para 10/09/2012 a 09/10/2012, devendo tal período ser gozado de 25/08/2012 a 08/09/2012 e de 04 a 18/03/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Paulo, 06 de agosto de 2012.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA N. 15/2012

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta vara;
CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, Analista Judiciário, RF 4656, Supervisora da Seção de Processamentos de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), estará no gozo de férias de 06/08/2012 a 15/08/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO MARTINHO**, Técnico Judiciário, RF 6177, para substituir a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, no referido período.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tupã, 02 de agosto de 2012
VANDERLEI PEDRO COSTENARO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

1 5 / 2 0 1 2

A DOUTORA **ANDREIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 29/2011 que designou o servidor CLEBER LEANDRO NARDELI, Analista Judiciário, RF 6606, para substituir a servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 3540;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ: “...no período de 26/09 a 05/10/2011...”

LEIA-SE: “...no período de 27/09 a 05/10/2011...”

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 02 de agosto de 2012.

ANDREIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora em exercício

PORTARIA

16/2012

A DOUTORA **ANDREIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, **RF 6010**, estará em gozo de licença paternidade no período de 01 a 05/08/2012;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **FRANCO RONDINONI**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, **RF 4480**, para substituir o referido servidor no exercício do cargo em comissão no respectivo período de afastamento.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 03 de agosto de 2012.

ANDREIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 18/2012 - ADM OURI

O Doutor **MAURO SPALDING**, Juiz Federal Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 2, inciso III, da Portaria nº 03/2010, da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseção Judiciária e Coordenadores de Fórum.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em virtude de licença médica, as férias do servidor JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 2848, lotado nesta Subseção Judiciária de Ourinhos - SP, atualmente marcada de 29/04/2012 a 07/05/2012, para gozo no período de 29/07/2012 a 06/08/2012.

Art. 2º - RETIFICAR, o período de férias do servidor JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 2848, lotado nesta Subseção Judiciária de Ourinhos - SP, consignado na Portaria 01/2012 - ADM OURI, de 30/07/2012 a 16/08/2012, para gozo no período de 07/08/2012 a 24/08/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Ourinhos, 31 de julho 2012.

MAURO SPALDING
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 21/2012 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR que o servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6937, Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5) da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, efetue a compensação nos dias a seguir indicados:

Compensação dos dias **16 e 17/08/2012** com horas decorrentes da prestação de serviço extraordinário.

DESIGNAR a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO**, Técnico Judiciário, RF 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), **em substituição**, nos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 03 de agosto de 2012.

DR. RODINER RONCADA

**JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ
COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN.29/2012

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal, Diretor da Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala de Juízes para o Plantão Judiciário nas Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes nos finais de semana e feriados, das 09 às 12 horas, do mês de AGOSTO de 2012, como segue:

Período Fórum Juiz Federal

dias 04 e 05/08/2012 Mogi das Cruzes PAULO LEANDRO SILVA
dias 11 e 12/08/2012 Caraguatatuba MADJA DE SOUSA MOURA FLORÊNCIO
dias 18 e 19/08/2012 Mogi das Cruzes RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO
dias 25 e 26/08/2012 Caraguatatuba ELIANA RITA RESENDE MAIA

III - **ESTABELEECER** que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, o telefone do serviço de plantão, bem como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

IV - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências dos Fóruns fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á nos seguintes locais:

- a) Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba, localizado na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633;
b) Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905.e,

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VII - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes:

- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,
c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 02 de agosto de 2012.

PAULO LEANDRO SILVA
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIAN.30/2012

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário dos Juizes e Servidores da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal, Diretor da Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala de Juízes para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de AGOSTO de 2012, exceto nos finais de semana e feriados como segue:

Período Juiz Horário

de 01 a 06/08/2012 CAROLINA CASTRO COSTA das 19:00 às 09:00 horas

de 07 a 12/08/2012 PAULO LEANDRO SILVA das 19:00 às 09:00 horas

de 13 a 18/08/2012 ELIANA RITA RESENDE MAIA das 19:00 às 09:00 horas

de 19 a 24/08/2012 MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO das 19:00 às 09:00 horas

de 25 a 31/08/2012 ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR das 19:00 às 09:00 horas

II - **ESTABELEECER**, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á na Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizada na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

V - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 02 de agosto de 2012.

PAULO LEANDRO SILVA
Juiz Federal Diretor da Subseção

A N E X O

I - Os diretores de secretaria abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dias 04 e 05/08/2012 CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI
dias 11 e 12/08/2012 DANA VIDAL
dias 18 e 19/08/2012 CRISTINA FURTADO BATISTA
dias 25 e 26/08/2012 MAURO DE ALMEIDA BORGES

II - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dias 04 e 05/08/2012 DIRCELENE DA CUNHA
dias 11 e 12/08/2012 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO
dias 18 e 19/08/2012 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE
dias 25 e 26/08/2012 FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE

III - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 09:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

de 01 a 05/08/2012 FLÁVIA VILELA FERREIRA
de 06 a 10/08/2012 MARIANE SOUZA RYGAARD
de 11 a 15/08/2012 VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA
de 16 a 20/08/2012 JACELLY RODRIGUES DE ARAÚJO
de 21 a 25/08/2012 VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA
de 26 a 31/08/2012 JACELLY RODRIGUES DE ARAÚJO

IV - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5901 (CELULAR)

(11) 2109.5903 (CELULAR)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00170 de 3 de agosto de 2012

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RAFAEL DE FREITAS ENDO**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Três Lagoas, 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **994.108.501-34**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 8/8/12 a 6/10/12.

II - **FIXAR** o dia 21/10/12 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e 33.90.39 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Campo Grande, 3 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor de Secretaria

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna pública a REABERTURA DE PRAZO do Pregão Eletrônico 30/2012 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Data da sessão: 20/8/12, às 15h00 (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA

FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 130/2011-SUPE/NURE

Interessado: **ADRIANE DIAS BARBOSA**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **02 e 03/08/2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2012.”

(Publicação nº 33/2012-SUPE/NURE).

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 32/2012- JF 01

A DOUTORA RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, que delegou competência aos Juízes das Varas para expedir portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, bem como em casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR as servidoras:

MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA, RF 635, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5); **a partir do dia 13-08-2012**

CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, RF 4200, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4); **a partir de 13-08-2012**

II - DESIGNAR as servidoras:

ROSANNE DELFINO CORREA DE PAULA, Técnico Judiciário, RF 6204, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), **a partir de 13-08-2012;**

MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA, RF 635, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4); **a partir de 13-08-2012**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2012.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta

PORTARIA Nº 33/2012- JF 01

A DOUTORA RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, que delegou competência aos Juizes das Varas para expedir portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, bem como em casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor **HENRIQUEYUICHI KOMATSU, RF 6226**, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), **a partir de 09-08-2012.**

II - DESIGNAR a servidora:

ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, Técnico Judiciário, RF 4701, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), **a partir de 09-08-2012.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2012.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta

PORTARIA 34/2012-JF01

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, Juíza Federal Substituta em substituição na 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GREGIO, Analista Judiciário, RF 3702**, Oficiala de Gabinete (FC-5), estará de férias no período de **09-07-2012 a 07-08-2012**, e, compensará os dias trabalhados no plantão nos dias **8, 9 e 10-08-2012**,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores:

ROSANNE DELFINO CORREA DE PAULA, Técnico Judiciário, RF 6204, para em substituição exercer a função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **09-07-2012 a 03-08-2012.**

KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 7120, para em substituição exercer a função de Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de **04-08-2012 a 10-08-2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2012.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL

Juíza Federal Substituta